

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 100/2019-COGEPS

DEFERIMENTO DO RECURSO AO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS2-2019** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o artigo 5.9 do Edital nº 104/2019-GRE, de 03 de dezembro de 2019, e o recurso de Matheus de Sá Farias;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O deferimento do recurso ao pedido da isenção da taxa de inscrição do candidato, abaixo relacionado, na condição de CadÚnico e membro de família de baixa renda, de acordo com o item 5.2.1 do Edital de abertura, conforme segue:

Insc.	Candidato(a)	CPF
57941	Matheus de Sá Farias	120.166.496-90

Art. 2º - Com o deferimento, a **UNIOESTE/COGEPS** procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 20 de dezembro de 2019

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE